



**INDICAÇÃO Nº 202/2022 – CMB**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA JUVENTUDE NO POVOADO ANGELIN COM TODOS SEUS EQUIPAMENTOS.**

A Praça da Juventude se propõe por ser um centro integrado de Produção, formação e divulgação de manifestações Artísticas, Culturais e Esportivas, incentivando a produção de atividades artísticas e práticas culturais populares e emergentes. É um equipamento cultural muito importante para o processo de socialização e formação política da comunidade.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, posterior ao acolhimento, que seja esta por parte da Mesa Diretora, enviada ao Executivo para providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

  
**ISAURA FERREIRA OLIVEIRA**  
Vereadora Autora (PSD)